



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br>

**PPGHIS**  
UFES  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

## **2ª CHAMADA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PDSE DA CAPES** **(2019/2020)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em História Social das Relações Políticas da Universidade Federal do Espírito Santo faz saber que se encontra novamente aberta a apresentação de candidaturas referentes ao Programa de Doutorado Sanduíche no exterior (PDSE) da Capes, nos termos do Edital n. 41/2018 (Capes) e do Edital n. 01/2019 (PRPPG/Ufes), da maneira como se segue:

**I – PERÍODO DE INSCRIÇÃO:** 07 a 13 de março de 2019.

**II – LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:** a inscrição será realizada mediante correio eletrônico. Os candidatos deverão encaminhar os documentos mencionados nessa chamada (ver item V – *Documentos necessários para inscrição*), em formato PDF, para o endereço eletrônico do PPGHis ([ppghis.ufes@hotmail.com](mailto:ppghis.ufes@hotmail.com)) até as 23 horas e 59 minutos do dia 13 de março de 2019, com o seguinte assunto: **Candidatura PDSE Capes**.

OBS 1: Recomendamos que os candidatos antecipem suas inscrições, pois o PPGHis não se responsabilizará por possível sobrecarga ou inconsistência no sistema de transmissão de dados pela Internet.

OBS 2: Caso o candidato seja indicado pelo Programa para integrar o PDSE, deverá entregar os documentos solicitados para a inscrição, em papel, na Secretaria do Programa, até o dia 15 de março de 2019.

**III – NÚMERO DE BOLSAS:** 1 (uma) bolsa concedidas por um período de 6 (seis) meses, conforme critérios de distribuição das cotas adotado pela PRPPG/Ufes.

**IV – REQUISITOS DO CANDIDATO:** a) ser aluno regular do Doutorado em História da Ufes; b) já ter cumprido exame de qualificação ou estar em condições de cumpri-lo antes da viagem ao exterior ou estar matriculado há mais de 12 (doze) meses no Programa até a data limite da inscrição nesta chamada; c) no regresso ao Brasil, após a concessão da bolsa, restar pelo menos 6 (seis) meses para a conclusão do curso,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br>

**PPGHIS**  
**UFES**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

devendo-se considerar que, no caso dos contemplados no âmbito do PDSE, **não poderá ser concedida prorrogação do prazo de depósito de tese.**

#### **V – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO:**

- 1) Plano de estudos, em português, com, no máximo, 15 laudas, contendo cronograma do plano de atividades. O plano de estudos deve seguir as normas da ABNT e apresentar, obrigatoriamente, os itens abaixo:
  - a) Título;
  - b) Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema;
  - c) Objetivos, com definição e delimitação clara do objeto de estudo;
  - d) Metodologia a ser empregada;
  - e) Cronograma das atividades;
  - f) Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso;
  - g) Potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
  - h) Relevância para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
  - i) Relevância para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos;
  - j) Se o plano de estudos prevê/atende às normativas éticas nacionais e internacionais, quando relevante.
  - k) Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior;
  - l) Referências bibliográficas;
- 2) Correspondência do orientador brasileiro recomendando a candidatura, justificando a necessidade do estágio no exterior e a escolha da instituição de destino, declarando manter intercâmbio científico com o coorientador estrangeiro e atestando se o doutorando terá condições de realizar o exame de qualificação antes de iniciar o estágio no exterior. Essa correspondência deverá ser escrita em papel timbrado, datada e assinada, contendo a previsão da data de defesa da tese.
- 3) Correspondência do orientador estrangeiro aceitando a orientação.
- 4) Histórico Escolar do candidato atualizado



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: ppghis.ufes@hotmail.com  
<http://www.historia.ufes.br>

**PPGHIS**  
**UFES**  
PÓS-GRADUAÇÃO EM  
HISTÓRIA

- 5) Currículo Lattes do candidato atualizado
- 6) Currículo resumido do coorientador estrangeiro, com dados que indiquem sua capacidade técnico-científica para atuação no projeto a ser desenvolvido
- 7) Comprovante de registro no Orcid pelo candidato (o cadastro pode ser feito gratuitamente no sítio <https://orcid.org/>).
- 8) Declaração do aluno de que conhece e concorda com as regras estabelecidas para a realização do estágio-sanduíche no exterior, conforme o Anexo II do Edital 01/2019 da PRPPG/Ufes.

## **VI – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

A seleção dos bolsistas levará em consideração os seguintes critérios: a) qualidade do plano de estudos apresentado; b) aderência da pesquisa a ser executada à universidade/orientador/grupo de pesquisa estrangeiro; c) pertinência técnico-científica do coorientador no exterior para orientar o estágio proposto; d) análise do desempenho acadêmico e do potencial científico do candidato, como consignados no seu Histórico Escolar e no seu Currículo Lattes; e) tempo de permanência no Programa, levando-se em consideração o fato de o aluno já ter concluído o exame de qualificação ou a possibilidade de cumprir a tarefa no primeiro semestre de 2019.

## **VII – EXIGÊNCIAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

Finda a seleção pelo PPGHis e a homologação da candidatura pela IES, os doutorandos habilitados ao PDSE deverão apresentar, conforme o calendário de implementação da bolsa definido pela Capes (consultar o Anexo I do Edital 01/2019 da PRPPG/Ufes), exame de proficiência nas línguas inglesa, francesa, alemã, espanhola ou italiana. Os candidatos que se destinem a países de língua portuguesa deverão obrigatoriamente comprovar proficiência em inglês.

## **VIII – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

Os resultados serão divulgados no dia 14 de março de 2019.

Vitória, 01 de março de 2019



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA  
Av. Fernando Ferrari, 514 Vitória – ES – CEP: 29.075-910  
Campus de Goiabeiras Tel: +55 (27) 3335 2324 – R. \*5254  
E-mail: [ppghis.ufes@hotmail.com](mailto:ppghis.ufes@hotmail.com)  
<http://www.historia.ufes.br>



---

Prof. Dr. Belchior Monteiro Lima Neto  
Coordenador Adjunto do PPGHis/Ufes